



Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Lei nº ~~35~~ 74
352/74

Em, 28 de Agosto de 1974

EMENTA: AUTORISA A VENDA DA BASCULANTE FORD F 600 ANO 1968.

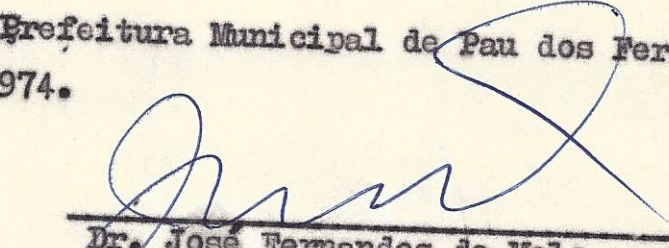
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a vender a BASCULANTE FORD F. 600 MOD. 1968

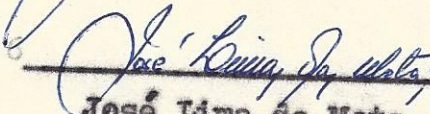
Art. 2º - A venda a que se refere o artigo 1º da presente Lei, se destina a aquisição á firma J. IRINALDO & Cia. estabelecido na cidade de Mossoró de um Caminhão novo de fabricação Nacional, marca Chevrolet, tipo Basculante Modelo 1974

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrar

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em 28 de Agosto de 1974.



Dr. José Fernandes de Melo
Prefeito



José Lima da Mota
P. Secretario